

# Nota Técnica 4430

Data de criação: 10/07/2020 09:34:48

Data de conclusão: 10/07/2020 11:29:16

## Paciente

---

**Idade:**

78 anos

**Sexo:**

Masculino

**Cidade:**

Santa Maria/RS

## Dados do Processo

---

**Vara/Serventia:**

3ª Vara Federal de Santa Maria

## Diagnóstico

---

**Diagnóstico:**

Asma Predominantemente Alérgica

**CID:**

J45.0 - Asma predominantemente alérgica

**Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s):**

Espirometria.

## Descrição da Tecnologia

---

**Tipo da Tecnologia:**

Medicamento

**Princípio Ativo:**

Omalizumabe

**Via de administração:**

Endovenosa

**Posologia:**

Omalizumabe 150mg na dose de 300mg (2 ampolas) a cada 2 semanas.

**Uso contínuo?**

Sim

**Duração do tratamento:**

(Indeterminado)

**Registro na ANVISA?**

Sim

**Situação do registro:**

Ativo

**Indicação em conformidade com a aprovada no registro?**

Sim

**Oncológico?**

Não

**Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para a situação clínica do demandante?**

Não

**O medicamento está disponível no SUS?**

Não

---

**Outras Tecnologias Disponíveis**

---

**Tecnologia:**

Omalizumabe

**Descrever as opções disponíveis no SUS/Saúde Suplementar:**

Para tratamento da asma, o SUS tem disponíveis as seguintes classes de medicamentos: corticoide inalatório, broncodilatadores inalatórios de curta e longa ação e corticoide sistêmico [\(3\)](#).

**Em caso de medicamento, descrever se existe Genérico ou Similar:**

Não existem genéricos e similares previstos na Lista de Preços de Medicamentos da ANVISA.

---

**Custo da Tecnologia**

---

**Tecnologia:**

Omalizumabe

**Laboratório:**

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A

**Marca Comercial:**

XOLAIR

**Apresentação:**

150 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC

**Preço de Fábrica:**

-

**Preço Máximo de Venda ao Governo:**

1.750,06

**Preço Máximo ao Consumidor:**

-

---

**Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal**

---

**Tecnologia:**

Omalizumabe

**Dose Diária Recomendada:**

300mg (2 ampolas)

**Preço Máximo de Venda ao Governo:**

1.750,06

**Preço Máximo ao Consumidor:**

-

**Fonte do custo da tecnologia:**

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - ANVISA

---

**Evidências e resultados esperados**

---

**Tecnologia:**

Omalizumabe

**Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia:**

O omalizumabe é um anticorpo monoclonal humanizado que impede a ligação da imunoglobulina E (IgE) ao seu receptor em mastócitos e basófilos, bloqueando a cascata de mediadores inflamatórios. A IgE é uma das principais substâncias relacionadas à ativação de mastócitos, células com importante participação na fisiopatologia da asma (7).

Uma revisão sistemática do grupo Cochrane foi conduzida com o objetivo de avaliar a eficácia e segurança do omalizumabe para o tratamento da asma em adultos e crianças quando comparado ao placebo ou terapia convencional com corticoide inalatório e beta-agonista de longa duração, como o caso desse processo (8). Foram incluídos 25 estudos com um total de 6.382 sujeitos avaliados. Encontrou-se evidência de qualidade moderada favorecendo o medicamento para os desfechos hospitalização e exacerbações no último ano, com razão de chances de 0,16 (intervalo de confiança de 95% 0,06 - 0,42) e 0,5 (intervalo de confiança de 95% 0,42 - 0,6), respectivamente. Em relação à segurança, o omalizumabe foi em geral bem tolerado, exceto por eventuais reações de pele no local de aplicação.

Em relatório recente, a CONITEC apresentou busca sistemática da literatura sobre estudos que avaliaram a eficácia do omalizumabe em pacientes com asma alérgica grave refratários ao uso de corticoide inalatório associado a beta agonista de longa duração (9). Foram encontradas revisões sistemáticas de baixa qualidade metodológica que evidenciaram diminuição de exacerbações clinicamente relevantes (razão de risco de 0,74, intervalo de confiança de 95%

entre 0,55 e 1,00) e discreta redução das hospitalizações (número necessário a tratar para evitar 1 exacerbação foi de 36). Os principais eventos adversos foram hipersensibilidade, infecção no trato respiratório, exacerbação da asma, nasofaringite e artralgia.

**Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia:**

Ver benefícios no item anterior.

**Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante:**

Favorável

---

## Conclusão

**Conclusão Justificada:**

Favorável

**Conclusão:**

Existe evidência científica que sustenta a indicação do omalizumabe para a asma alérgica grave. Ainda, a parte autora enquadra-se nos critérios definidos pela Portaria no 64, de 27 de dezembro de 2019, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde para receber o tratamento com omalizumabe. Tal portaria é resultado de um relatório de recomendação da CONITEC que, após análise da evidência, avaliação de custo-efetividade e consulta pública, decidiu pela incorporação do medicamento pleiteado para o tratamento de pacientes com asma alérgica grave sintomática a despeito do uso de corticoide inalatório e beta agonista de longa duração, como o caso em tela.

**Há evidências científicas?**

Sim

**Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM?**

Não

**Referências bibliográficas:**

1. [Solé D, Rosário Filho NA, Sarinho ES, Camelo-Nunes IC, Barreto BAP, Medeiros ML, et al. Prevalence of asthma and allergic diseases in adolescents: nine-year follow-up study \(2003-2012\). J Pediatr . 2015 Jan;91\(1\):30–5.](#)
2. [Global Initiative for Asthma. GINA 2020 - Global Strategy for Asthma Management and Prevention \[Internet\]. 2020. Available from: <https://ginasthma.org/wp-content/uploads/2020/04/GINA-2020-full-report-final-wms.pdf>](#)
3. [Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Asma. 2013; Available from: <http://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/02/pcdt-asma-livro-2013.pdf>](#)
4. [Robert A Wood MSB. An overview of asthma management. In: UpToDate. 2020.](#)
5. [Relação de Medicamentos \[Internet\]. Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. \[cited 2020 Jun 4\]. Available from: <https://saude.rs.gov.br/relacao-de-medicamentos>](#)
6. [RENAME 2020 - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais \[Internet\]. Ministério da Saúde. \[cited 2020 Jun 4\]. Available from: \[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao\\\_medicamentos\\\_rename\\\_2020.pdf\]\(http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao\_medicamentos\_rename\_2020.pdf\)](#)
7. [Omalizumab \[Internet\]. DrugBank. \[cited 2020 Jun 1\]. Available from: <https://www.drugbank.ca/drugs/DB00043>](#)
8. [Normansell R, Walker S, Milan SJ, Walters EH, Nair P. Omalizumab for asthma in adults and](#)

[children. Cochrane Database Syst Rev. 2014 Jan 13;\(1\):CD003559.](#)

9. [DGITS/SCTIE/MS. Omalizumabe para o tratamento de asma alérgica grave não controlada apesar do uso de corticoide inalatório associado a um beta-2 agonista de longa ação \[Internet\]. Ministério da Saúde; 12/2019. Available from: \[http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio Omalizumabe asma grave 499 2019 FINAL.pdf\]\(http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2019/Relatorio\_Omalizumabe\_asma\_grave\_499\_2019\_FINAL.pdf\)](#)

**NATS/NAT-Jus Responsável:**

TelessaúdeRS-UFRGS

**Instituição Responsável:**

TelessaúdeRS-UFRGS

**Nota técnica elaborada com apoio de tutoria?**

Não

**Outras Informações:**

De acordo com os atestados médicos apresentados, a parte autora tem quadro de asma grave não controlada a despeito do uso correto de corticoide inalatório em alta dose (budesonida 1.600mcg/dia), beta-2 agonista de longa ação (formoterol 24cmg/dia), anticolinérgico de longa ação (tiotrópio 2,5mcg/dia) e antagonista de leucotrienos (montelucaste 10mg/dia). Os diversos laudos de espirometria realizados ao longo dos anos (primeiro laudo data de 2001) são compatíveis com o diagnóstico de asma grave. Apresenta, ainda, cópias de prontuário médico que demonstram que a mesma mantém acompanhamento regular no Serviço de Pneumologia do Hospital Universitário de Santa Maria por essa condição.

A asma é uma doença inflamatória crônica das vias aéreas inferiores caracterizada clinicamente por aumento da responsividade das vias aéreas a variados estímulos, com obstrução recorrente e reversível ao fluxo aéreo. Seus sintomas principais são tosse e falta de ar. Afeta cerca de 315 milhões de pessoas em todo o mundo e estima-se que acometa cerca de 10% da população no Brasil (1). O diagnóstico é clínico e a gravidade da doença é dada pelos sintomas e necessidade de medicamentos para controlá-los. Paciente em uso do tratamento da etapa 4 ou 5, segundo o consenso GINA, são considerados pacientes com asma grave (2). O tratamento inclui a diminuição da exposição a alérgenos e controle de condições que possam agravá-la, como refluxo gastroesofágico, distúrbios metabólicos, doenças do sono e sinusopatia. O tratamento medicamentoso é escalonado em etapas progressivas, de acordo com a gravidade e refratariedade dos sintomas. A autora já está na quinta e última etapa, pois faz uso de corticoide inalatório em dose moderada a alta, beta-agonista de longa duração e anticolinérgico em doses otimizadas (3,4).